DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 | Edição nº 184

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 | Edição nº 184

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

Licitações e Contratos 6

Outros atos 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 456/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025 - Processo Administrativo N° 224/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, republicará o Pregão Eletrônico nº 034/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CPAP AUTOMÁTICO TENDO EM VISTA O ESGOTAMENTO DO PROCESSO ANTERIOR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 09 de outubro de 2025 até as 12:59 do dia 21 de outubro de 2025. A licitação ocorrerá no dia 21 de outubro de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 08 de outubro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

TERMO ADITIVO Nº 0001/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo e Acréscimo da Quantidade

Processo Administrativo n° 0157/2025

Dispensa Emergencial nº 052/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **MEDSUL REMOCOES LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato Nascimento, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **MEDSUL REMOCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.143.704/0001-30 sediado(a) na Rua Princesa do Sul, nº 2.280, Bairro Jardim Ribeiro, na cidade de Varginha-MG doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Gabriel Henrique Lima, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00052/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. *Prorrogação de prazo de CONTRATO nº 00052/2025, cujo objeto é de* ***CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI MÓVEL DE AMBULÂNCIA.***

1.1.2. ***ADITIVAR o percentual de 25%*** *ao Contrato nº 0052/2025, especificamente no objeto de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI MÓVEL DE AMBULÂNCIA, referente ao TRANSPORTE EM UTI MOVEL.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 27 de setembro de 2025 a 28 de novembro de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

MEDSUL REMOCOES LTDA - EPP
CNPJ: 11.143.704/0001-30
Av. Princesa do Sul, 2280 - Vila Pinto
CEP 37025-002 - Varginha - MG

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 27 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

MEDSUL REMOCOES LTDA

CONTRATADO

MEDSUL REMOCOES LTDA.

11.143.704/0001-30

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly Sena de M. Vieira

Nome: Cristiane C. Lourenço

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Outros atos

compras1@saaelambari.mg.gov.br

De: VOIPPER LICITAÇÕES <licitacoes@voipper.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 17:39
Para: compras1@saaelambari.mg.gov.br
Assunto: Pedido de esclarecimento - Telefonia VOIP - Pregão 015/2025

Boa tarde.

Gostaria de solicitar o devido esclarecimento sobre a Contratação do serviço de VOIP.

No edital especifica o fornecimento de 15 ramais e 5 linhas telefônicas. Está correto, se caso não esteja por favor informar a quantidade de linhas e ramais.

- Consta o fornecimento de um 0800, porém no item 4.17.50 fala sobre as chamadas di tridigito 115. A adminstração vai permanecer com esse número ?

- No TR fala sobre o fornecimento de aparelhos telefônicos em comodato. Seriam fornecido 15 aparelhos telefônicos, correto ?

- O órgão já possui algum aparelho telefônico que necessite de ATA ? Se sim qual a quantidade ?

- O órgão possui internet para o uso da telefonia VOIP ?

- Por se tratar te telefonia VOIP. Toda instalação é feita de forma remota. Isso não irá comprometer a qualidade e suporte do serviço. A administração está de acordo ?

Desde já, fico no aguardo de um retorno

Isabely Caroline
Analista | Licitações
Telefone: 0800 773 0050
Móvel: (87) 9 9123-6212
E-mail: licitacoes@voipper.com.br
Rua Coronel Pena de Moraes, 342, Farroupilha
www.voipper.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo N.º 053/2025

Referência: Pregão Eletrônico 015/2025

Peticionante: Voipper

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto pela empresa **KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICACOES (VOIPPER)** - CNPJ 0**51.384.458/0001-22**, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2025, objetivando a contratação de prestação de serviço de telefonia IP (VoIP), com fornecimento em comodato de todos os equipamentos necessários (PABX IP, telefones IP, ATAs, switches e demais dispositivos), incluindo instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e treinamento básico de usuários, para atender cerca de 15 ramais internos e 1 externo, com suporte a 5 linhas simultâneas, inclusive número 0800, visando à comunicação institucional do SAAE de Lambari/MG.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do art. 164 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 07/10/2025, às 17:39h. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pela PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

1) No edital especifica o fornecimento de 15 ramais e 5 linhas telefônicas. Está correto?

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

Resposta:

Sim. O edital prevê o fornecimento de 15 ramais internos e 1 ramal externo, totalizando 16 ramais, com suporte para 05 linhas simultâneas.

2) Consta o fornecimento de um número 0800, porém o item 4.17.50 menciona as chamadas de três dígitos (115). A administração permanecerá com esse número?

Resposta:

Sim. O SAAE manterá o número 115, que será integrado ao sistema VoIP, em conjunto com o número 0800 já previsto no objeto do contrato.

3) No Termo de Referência fala sobre o fornecimento de aparelhos telefônicos em comodato. Serão fornecidos 15 aparelhos?

Resposta:

Correto. Serão fornecidos 15 aparelhos telefônicos IP em comodato, correspondentes aos 15 ramais internos.

O ramal externo também será atendido por 01 aparelho IP, totalizando 16 equipamentos IP.

4) O órgão já possui algum aparelho telefônico que necessite de ATA? Se sim, qual a quantidade?

Resposta:

Não. Os aparelhos atualmente em uso serão substituídos por aparelhos IP, não havendo necessidade de adaptadores ATA.

5) O órgão possui internet para o uso da telefonia VoIP?

Resposta:

Sim. O SAAE já possui link de internet contratado e ativo, que será utilizado para o funcionamento do sistema de telefonia IP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

6) Por se tratar de telefonia VoIP, toda instalação é feita de forma remota. Isso não comprometerá a qualidade do suporte? A administração está de acordo?

Resposta:

Sim. A administração está de acordo com a instalação remota, desde que **garantida a qualidade, estabilidade e disponibilidade do serviço**, conforme exigido no Termo de Referência. O suporte técnico e a manutenção permanecem sob responsabilidade da contratada, nos termos do edital.

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 08 de outubro de 2025.

PABLO LUIZ LOPES:06751935676
Assinado de forma digital por PABLO LUIZ LOPES:06751935676
Dados: 2025.10.08 10:00:51 -03'00'

Pablo Luiz Lopes
Pregoeiro